



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021

Por este instrumento, de um lado o CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, e, de outro lado, a pessoa jurídica **CASA LAR TIA OLGUINHA**, inscrita no CNPJ n.º 03.526.042/0001-59, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si, como justo e contratado a presente ALTERAÇÃO AO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA ACOLHIMENTO DE MENORES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE RISCO SÓCIO-FAMILIAR, PARA FINS DE RECUPERAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 - Em razão de natureza contínua da prestação dos serviços ora contratado, fica a Cláusula Quarta do contrato origem para vigor no período de **01/01/2023 até 31/12/2023**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

2.1 - Fica alterado, a partir de 01/01/2023, a Cláusula Quinta do contrato origem, reajustando o valor para R\$ 1.800,00 por mês, a título de manutenção por menor acolhido na instituição, correspondente ao percentual aproximado de 5,88% (Cinco Inteiros e Oitenta e Oito Centésimos Por Cento), em virtude dos acréscimos legais autorizados, no Contrato origem e autorização concedida pelo Sr. Prefeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviço que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo em 02 (Duas) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 29 de Dezembro de 2022.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Nelson Roberto Mattiazzo
CASA LAR TIA OLGUINHA

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____